



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLII Nº 252

Brasília - DF, sábado, 31 de dezembro de 2005

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso II, do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Remanejar os valores autorizados para movimentação e empenho da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, de Minas e Energia, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, do Turismo e das Cidades de que trata o Anexo I do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (ANEXO I DO DECRETO Nº 5.379, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil		
	ATÉ DEZ		
	PPI	DEMAIS	TOTAL
20000 Presidência da República	-	388	388
47000 Min. do Planejamento	-	4.271	4.271
54000 Min. do Turismo	-	1.300	1.300
56000 Min. das Cidades	-	6.300	6.300
TOTAL	-	12.259	12.259

ANEXO II

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (ANEXO I DO DECRETO Nº 5.379, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil		
	ATÉ DEZ		
	PPI	DEMAIS	TOTAL
25000 Min. da Fazenda	-	7.121	7.121
32000 Min. de Minas e Energia	-	3.793	3.793
39000 Min. dos Transportes	-	545	545
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	-	800	800
TOTAL	-	12.259	12.259

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso III, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 271, de 26 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o Identificador de Resultado Primário constante da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, no que concerne ao Órgão 73.000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

ORGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

ALTERACAO IDENTIFICADOR RP

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		

0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LE- 900.000.000
GISLACAO ESPECIFICA

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0E26	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - RESERVA PARA AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O FOMENTO DAS EXPORTACOES							900.000.000
28 845	0903 0E26 0002	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - RESERVA PARA AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O FOMENTO DAS EXPORTACOES - NACIONAL							900.000.000
			F	3	1	30	0	100	676.215.450
			F	3	1	40	0	100	223.784.550

TOTAL - FISCAL 900.000.000

ORGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

ALTERACAO IDENTIFICADOR RP

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUCAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		

0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LE- 900.000.000
GISLACAO ESPECIFICA

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0E26	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - RESERVA PARA AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O FOMENTO DAS EXPORTACOES							900.000.000
28 845	0903 0E26 0002	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DAS EXPORTACOES - RESERVA PARA AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O FOMENTO DAS EXPORTACOES - NACIONAL							900.000.000
			F	3	2	30	0	100	676.215.450
			F	3	2	40	0	100	223.784.550

TOTAL - FISCAL 900.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 900.000.000